



PUBLICADO EM PLACAR

Em 2 / 12 / 2002

Norma / André dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat. 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1015, de 2 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre permissão de direito real de uso de Quiosque localizado na Praça Aurenny I (AVNW), nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor PAULO IVAN RODRIGUES DE ARAÚJO, permissão de direito real de uso, a título precário, de Quiosque localizado na Praça Aurenny I (AVNW), nesta Capital, para exploração de lanchonete, pelo período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 2049595/02 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 2 dias do mês de dezembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Lenimar Barbosa Silva
Advogado Geral do Município